



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**RESOLUÇÃO CCP N° 001/2019 de 03 de julho de 2019.**

*Aprova Regulamento para os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)– Campus IV/Litoral Norte.*

**O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE, *Campus IV*, Litoral Norte, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em Reunião do dia 03 de julho de 2019, e

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de definir os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em PEDAGOGIA, Licenciatura;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos discentes;

as diretrizes que orientam a elaboração curricular fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96;

a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

as Resoluções n° 64/2006 e n° 14/2019 do CONSEPE, que aprovam o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CURSO;

a Resolução n° 16/2015 Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, *Campus IV*.

Art. 2º - Esta Resolução revoga o regulamento anterior relativo à matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2019.1.

**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação- CCAE, *Campus IV*, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, 03 de julho de 2019.

**Profª. Drª. Aline Cleide Batista**

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - *Campus IV* – UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO I – REGULAMENTO DOS CONTEÚDOS FLEXÍVEIS DO CURSO DE PEDAGOGIA**

*Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, presencial, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB – Campus IV.*

**Art. 1º** - As Resoluções nº 64/2006 e nº 14/2019 do CONSEPE, que aprovam o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do *Campus IV*, da UFPB, fixa os Conteúdos Complementares Flexíveis em no mínimo 270 horas/aula,

Parágrafo Único - São Conteúdos Complementares Flexíveis:

- a) Atividades acadêmicas como bolsista (remunerado ou voluntário) de monitoria, de ensino ou Iniciação à Docência, de pesquisa, PET e de extensão;
- b) Participação em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, exposições, feiras, oficinas e cursos de atualização;
- c) Publicação de artigos, de resenhas, resumos, resumos expandidos e de capítulos de livros;
- d) Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional;
- e) Estágio profissional extracurricular (não obrigatório) na docência;
- f) Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.
- g) Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral em eventos);
- h) Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação, de dissertação e de Tese;
- i) Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, oficinas e cursos de atualização;
- j) Disciplinas de áreas afins, cursadas com aprovação;
- k) Atividades acadêmicas administrativas ou de representação;
- m) Participação em grupo de estudo ou pesquisa.

**Art. 2º** - Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Licenciatura em Pedagogia, serão implantados no Histórico Escolar do discente com a seguinte nomenclatura:

<b>Conteúdos Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
Tópicos em Educação I	30	2
Tópicos em Educação II	60	4
Tópicos em Educação III	60	4
Tópicos em Educação IV	60	4
Tópicos em Educação V	60	4
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>18</b>

**Art. 3º** - O discente encaminhará à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, *Campus IV*, por meio de requerimento, a solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas nessa Resolução.

§ 1º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de PET, de extensão, de monitoria, de ensino ou Iniciação à Docência, o discente deverá apresentar relatório final ou certificado apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, que será avaliado pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 2º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, organização de eventos, encontros, exposições, feiras, seminários, cursos de atualização, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Educação, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Pedagogia mediante apresentação pelo discente do respectivo certificado em original e cópia com a devida carga horária;

§ 3º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, com aprovação, em outros cursos de graduação da UFPB contemplando conteúdos de aprofundamento na área da educação, aprovada pela Coordenação do referido Curso, será implantada no Histórico Escolar com o nome e carga horária correspondente à disciplina Conteúdos Complementares Flexíveis. O discente só poderá cursar uma disciplina para utilizá-la como Conteúdo Complementar Flexível. Não entram nesse cômputo as disciplinas optativas obrigatórias que o discente deverá cursar no decorrer do curso de Pedagogia.

§ 4º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas não obrigatórias, viagens de estudos e visitas técnicas, o discente deverá apresentar o projeto e o relatório final apreciado e avaliado, pelo coordenador ou orientador da referida atividade, que será avaliado pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 5º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como publicação de artigos, de resenhas, de resumos, de resumos expandidos, ou de capítulos de livros, devidamente com ISSN ou ISBN, o discente deverá apresentar a original e a cópia completa de tais documentos, que será avaliada pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 6º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como atividades acadêmicas administrativas ou de representação, o discente deverá apresentar original e cópia da certidão devidamente emitida pela Coordenação do Curso (Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia e Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia – CIAC, etc.) ou pela direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos, Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB) comprovando o exercício da função.

§ 7º - Caso os Conteúdos Curriculares Flexíveis se configurem como Estágio não obrigatório (docência) com acompanhamento de um professor da área de estudo, permitindo ao discente contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional do professor; o aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo apresentado.

<b>Atividades Práticas/ Total de Horas por 1 Período/ Semestre letivo</b>	<b>Créditos</b>
De 60 h até 119 h	2 créditos
De 120 h até 179 h	3 créditos
A partir de 180 h	4 créditos

**Art. 4º** - À Coordenação do Curso de Pedagogia caberá a avaliação da comprovação acadêmica apresentada pelo discente e a correspondente atribuição dos créditos correspondentes, sendo também responsável pelo registro no sistema acadêmico, que constará no histórico do discente para fins de integralização curricular.

**Parágrafo único:** Os documentos comprobatórios das atividades complementares, objetos dos pedidos de validação e que tenham sido aproveitados, farão parte do processo do discente e não poderão ser devolvidos. Todos os documentos devem ser apresentados em cópia acompanhada do original (para conferência pela secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia) ou cópias autenticadas. No caso de certificados online, caberá a secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia acessar o site para comprovar a veracidade do mesmo.

**Art. 5º** - O discente somente poderá validar Conteúdos Complementares Flexíveis após o ingresso como discente regular no curso e durante a sua vigência, podendo desenvolver os vários tipos de atividades relacionadas nessa Resolução e cursá-las durante o tempo de duração do curso, após o seu ingresso oficial na instituição, efetuando o somatório das horas para efeito de integralização curricular.

**Parágrafo único:** No caso do ingresso através de transferência voluntária apenas serão consideradas aquelas Atividades Complementares Flexíveis adquiridas a partir do ingresso na Instituição de Ensino Superior de Origem.

**Art. 6º** - A mesma atividade não pode ser utilizada para realizar mais de uma validação.

**Parágrafo único:** No caso de certificados sem a carga horária ou com rasuras, esses não terão validade para a contagem das Atividades Complementares Flexíveis.

**Art. 7º** - Os Conteúdos Complementares Flexíveis deverão ser implantados no sistema, com o conceito “Aproveitado”, com o total de 18 créditos correspondente, em consonância com a tabela constante no anexo desta Resolução.

**Art. 8º** - Os discentes só estarão aptos a colarem grau, caso tenham integralizado toda a carga horária do curso, incluindo a referente às 270 horas ou 18 créditos de Atividades Complementares Flexíveis.

**Parágrafo Único** - Cabe à Coordenação do Curso de Pedagogia divulgar semestralmente aos discentes a carga horária obtida e o deferimento ou indeferimento dos pedidos.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo de 2019.1.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2019.

**Profª. Drª. Aline Cleide Batista**

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - *Campus IV* – UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO II - Definição de CRÉDITOS e CARGA HORÁRIA TOTAL** por atividade.

**1. Atividades Acadêmicas de PESQUISA, PET, EXTENSÃO e MONITORIA:** atividades de pesquisa, PET, extensão, monitoria, permitindo ao discente contato direto com a sociedade, visando complementar a formação do cidadão, do profissional, do pesquisador e do professor.

<b>PARTICIPAÇÃO DURANTE 01 ANO</b>	<b>Créditos</b>	<b>CHT</b>
<b>Projeto de Pesquisa</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Extensão</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Monitoria</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Ensino ou Iniciação à Docência</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto PET</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Curso de Extensão</b> (acima de 60 horas)	<b>04</b>	<b>08</b>

**CHT – Carga Horária Total.**

**2. Participação em eventos e apresentação e/ou publicação de trabalhos:** participação, apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares que tratem da educação ou áreas afins.

<b>EVENTOS E ATIVIDADES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>
Participação em eventos da área como: simpósios, conferências, seminários, exposições, feiras, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada 15 horas.	<b>01</b>	
Exposição/apresentação de Trabalho – pôster	A cada trabalho	<b>01</b>	
Exposição/apresentação de trabalho – comunicação oral	A cada trabalho	<b>02</b>	
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação, dissertação ou Tese.	A cada 2 trabalhos	<b>01</b>	<b>05</b>
Publicação de artigos em periódicos científicos e de capítulos de livros.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Publicação de resenha, artigos em anais, resumo ou resumo expandido.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>05</b>
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	A cada viagem/visita técnica.	<b>01</b>	<b>04</b>
Participação em grupo de pesquisa e estudo	Acima de 60 horas	<b>02</b>	<b>02</b>

**CHT – Carga Horária Total.**

**3. Estágio não obrigatório:** o Estágio não obrigatório (docência) permite ao discente contato com a sociedade, visando à formação do cidadão, do profissional, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo apresentado:

ATIVIDADES PRÁTICAS	CRÉDITOS	CHT
De 60 h até 119 h	02	02
De 120 h até 179 h	03	03
A partir 180 h	04	04

**CHT – Carga Horária Total.**

**4. Disciplinas de Áreas afins:** componentes livres escolhidos pelo discente entre as disciplinas oferecidas em cursos de Licenciatura ou outros cursos, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da Educação.

DISCIPLINA DE ÁREAS AFINS	UNIDADE	CRÉDITOS	CHT
A escolha do discente.	01	A depender da disciplina	Somente 01 disciplina.

**CHT – Carga Horária Total.**

**5. Atividades acadêmicas administrativas ou de representação:**

TIPO DE ATIVIDADE COM DURAÇÃO DE 1 ANO	CRÉDITOS	CHT
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia.	02	02
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia (CIAC etc.).	01	01
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos.	01	01
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB.	01	01

**CHT – Carga Horária Total.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO III – Relação da documentação comprobatória para os Conteúdos Complementares Flexíveis.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Atividades acadêmicas (remunerado ou voluntário) de monitoria, de ensino ou Iniciação à Docência, de pesquisa, PET e de extensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do certificado de participação na atividade.</li><li>• Certidão devidamente assinada pelo professor orientador da atividade.</li></ul>
Participação como ouvinte em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do certificado de participação na atividade com a devida carga horária.</li></ul>
Publicação de artigos, de resenhas, resumo, resumos expandidos e de capítulos de livros.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia completa da publicação.</li></ul>
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do projeto da viagem de estudo ou visita técnica.</li><li>• Cópia do relatório da viagem de estudo ou visita técnica.</li><li>• Certidão devidamente assinada pelo professor orientador da atividade.</li></ul>
Estágio profissional extracurricular (não obrigatório) na docência.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do termo de Compromisso de Estágio TCE assinado pelas partes convenientes.</li><li>• Declaração da escola atestando o cumprimento das atividades, da carga horária, do período do estágio e da duração total do estágio.</li><li>• Cópia do contrato.</li></ul>
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do certificado de participação na atividade como organizador.</li></ul>
Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral em eventos).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do certificado de apresentação.</li></ul>
Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação, de dissertação e de Tese.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário preenchido pelo discente, sem rasuras (Anexo IV) com a assinatura do presidente da banca examinadora.</li></ul>
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do certificado de participação na atividade como ministrante;</li></ul>
Disciplinas de áreas afins, cursadas com aprovação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do programa da disciplina;</li><li>• Cópia do Histórico Acadêmico na qual conste a disciplina cursada e com aprovação na mesma.</li></ul>
Atividades acadêmicas administrativas ou de representação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão emitida pelo Órgão competente informando o nome completo, matrícula e período da representação.</li></ul>
Participação em grupo de estudo ou pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do coordenador do grupo de estudo atestando o cumprimento das atividades, da carga horária total do período de participação.</li><li>• Breve Relatório do discente mencionando as atividades desenvolvidas no grupo de estudo e de pesquisa.</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM BANCA DE  
TCC, DISSERTAÇÃO OU TESE<sup>1</sup>**

**1 . DADOS DA ATIVIDADE**

**Título do trabalho apresentado:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Apresentador(a) do Trabalho:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ **Início:** \_\_\_:\_\_\_ **Término:** \_\_\_:\_\_\_ **Local:** \_\_\_\_\_

**Presidente da Banca:**

**Examinador (a) 1:**

**Examinador (a) 2:**

**2 . DADOS DO(A) ACADÊMICO(A ) OUVINTE**

**Nome:**

**Semestre:**

**Matrícula:**

Assinatura do Acadêmico(a) Ouvinte

Assinatura do Presidente da Banca<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Para cada DOIS trabalhos assistidos, de TCC, dissertação ou Tese, será convalidado 01 (um) crédito como Componente Complementar Flexível. Esta atividade está limitada em até 05 (cinco) créditos. O acadêmico deverá retirar o formulário na Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia e preenchê-lo durante a assistência. Deverá entregá-lo quando formalizar a entrada no processo de Contagem dos Conteúdos Complementares Flexíveis. Este formulário não deve conter rasuras.

<sup>2</sup>O Presidente da banca assinará individualmente os formulários do discente ouvinte.

**ANEXO V- BAREMA PARA CONTAGEM DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

**CONTAGEM DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/CAMPUS IV**

**DISCENTE:** \_\_\_\_\_

<b>PARTICIPAÇÃO DURANTE 01 PERÍODO/SEMESTRE LETIVO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
<b>Projeto de Pesquisa</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Extensão</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Monitoria</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Ensino ou Iniciação à Docência</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto PET</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Curso de Extensão</b> (acima de 60 horas)	<b>04</b>	<b>08</b>	

<b>EVENTOS E ATIVIDADES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
Participação em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, exposições, feiras, encontros, palestras, congressos, oficinas e cursos de atualização.	A cada 15 horas.	<b>01</b>		
Exposição/apresentação de Trabalho - pôster	A cada trabalho	<b>01</b>		
Exposição/apresentação de trabalho – comunicação oral	A cada trabalho	<b>02</b>		
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Ouvinte em defesas/apresentação TCC, dissertação ou Tese.	A cada 2 trabalhos	<b>01</b>	<b>05</b>	
Publicação de artigos e de capítulos de livros.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Publicação de resenha, artigo em anais, resumo ou resumo expandido.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>05</b>	
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, oficinas e cursos de atualização.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	A cada viagem/visita técnica.	<b>01</b>	<b>04</b>	
Participação em grupo de pesquisa e estudo	Acima de 60 horas	<b>02</b>	<b>02</b>	

<b>ATIVIDADES PRÁTICAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
De 60 h até 119 h	<b>02</b>	<b>02</b>	
De 120 h até 179 h	<b>03</b>	<b>03</b>	
A partir de 180 h	<b>04</b>	<b>04</b>	

<b>DISCIPLINA DE ÁREAS AFINS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
	01			

<b>TIPO DE ATIVIDADE COM DURAÇÃO DE 1 ANO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia.	<b>02</b>	<b>02</b>	
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia (CIAC etc.).	<b>01</b>	<b>01</b>	
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos.	<b>01</b>	<b>01</b>	
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB.	<b>01</b>	<b>01</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			

Mamanguape – PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Coordenador (a) do Curso de Pedagogia*